



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 002/2021-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Dudé  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

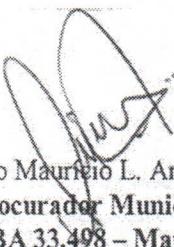
Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

– LEI Nº 2.439 de 28 de Dezembro de 2020 – Dispõe Expressamente Sobre Atualização De Dispositivos Da Lei Ordinária 709/93 Com Fundamento Em Critérios De Norma Técnica De Segurança Que Regulamenta Área De Armazenamento De Recipientes Transportáveis De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), Estabelecidos Pela Abnt Em Nbr 15514, Atualizada Em 11 De Agosto De 2008..

– LEI Nº 2.441 de 28 de Dezembro de 2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

– LEI Nº 2.442 de 29 de Dezembro de 2020 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2021, bem como determina outras providências.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CMVC  
RECEBIDO EM 06/01/2021  
ASS.: 